



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: www.fmj.br | E-mail: fmj@fmj.br

## EDITAL FMJ – 066/2025

### PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2026

#### - CARDIOLOGIA -

### ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

O Prof. Dr. Evaldo Marchi, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

1. TORNA PÚBLICO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA:

**Relação geral dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova escrita, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e resultado da análise.**

Inscrição	Resultado
2851	<p><b>Questão 26: Indeferido.</b> Não se trata de encefalopatia grau III (sonolência intensa ou desorientação grave), nem grau IV (coma), mantendo-se o gabarito oficial.</p> <p><b>Questão 37: Deferido (Questão Anulada).</b> Apesar de o enunciado descrever um quadro típico de perfil hemodinâmico C, é correta a conduta de evitar o inotrópico e avaliar a resposta ao tratamento inicial com diuréticos e vasodilatadores, pois o inotrópico pode aumentar a mortalidade. A questão fica anulada pela possibilidade de duas alternativas possivelmente corretas.</p> <p><b>Questão 48: Indeferido.</b> O recurso não procede. Poderia ser considerada uma eventual alternativa correta apenas se houvesse, dentre as opções, a alternativa de encaminhamento para centro de referência para angioplastia primária &lt; 90-120 minutos</p>



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: [www.fmj.br](http://www.fmj.br) | E-mail: [fmj@fmj.br](mailto:fmj@fmj.br)

2. Em virtude do deferimento do recurso referente à **Questão 37**, a mesma foi anulada para todos os candidatos. Dessa forma, o total de questões válidas da prova passa a ser de **49 (quarenta e nove)** questões.
3. Considerando que o Edital de Abertura não previu metodologia específica de recálculo para esta situação, a Banca Examinadora, no uso de suas atribuições para deliberar sobre casos omissos, decidiu pela redistribuição proporcional da pontuação total da prova pelo total de questões válidas.
4. Dessa forma, para fins de publicação do Resultado Final, a nota será calculada na escala de 0 a 100 pontos, sendo que cada questão válida passa a ter o valor unitário de 2,04 pontos.
5. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor